BOLETIM INTERNO
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Edição n° 11/2018 - Brasília/DF - 16 de março de 2018

ATOS DO GABINETE

ATOS DA PROCURADORA-GERAL

PORTARIA Nº 154, DE 13 DE MARÇO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR RAIMUNDO OSVALDO DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 236.668-1, para substituir THAIANE SILVA MOURA, matrícula nº 232.675-2, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG - 14, de Gerente, da Gerência de Registro e Gestão de Precatórios e RPV da Diretoria de Suporte Administrativo, do Centro de Cálculos, Execuções e Cumprimento de Sentenças, no período de 16/04/2018 a 15/05/2018, por motivo de férias regulamentares da titular. Processo SEI nº 00020-00008277/2018-43.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 156, DE 15 DE MARÇO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que dispõe o artigo 12 do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, com redação conferida pelo Decreto nº 33.842, de 14 de agosto de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR EDUARDO CORDEIRO ROCHA, matrícula nº 140.634-5, para substituir ADAMIR DE AMORIM FIEL, matrícula nº 174.851-3, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Procurador-Chefe, do Centro de Cálculos, Execuções e Cumprimento de Sentenças, no período de 02/04/2018 a 01/05/2018, por motivo de férias regulamentares do titular. Processo SEI nº 00020-00008775/2018-96.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 159, DE 16 DE MARÇO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que dispõe o artigo 12 do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, com redação conferida pelo Decreto nº 33.842, de 14 de agosto de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR ELINA MAGNAN BARBOSA, matrícula nº 140.424-5, para substituir ROBSON VIEIRA TEIXEIRA DE FREITAS, matrícula nº 140.812-7, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Procurador-Coordenador de Saúde, da Procuradoria do Meio Ambiente, Patrimônio Urbanístico e Imobiliário e Saúde, no período de 02/04/2018 a 16/04/2018, por motivo de férias regulamentares do titular. Processo SEI nº 00020-00008811/2018-11.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

EDITAL Nº 01, DE 16 DE MARÇO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, torna pública a abertura de concurso interno de remoção de Procuradores do Distrito Federal, com vistas ao preenchimento de 02 (duas) vagas na Procuradoria do Meio Ambiente, Patrimônio Urbanístico e Imobiliário e Saúde, conforme especificado a seguir, observando as regras estabelecidas por meio da Portaria nº 56, de 26 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 258, de 29 de dezembro de 2008, e do presente Edital.

VAGAS	ÁREA DE ATUAÇÃO	PÚBLICO ALVO
01	Coordenação de Saúde	Procurador do Distrito Federal
01	Coordenação do Meio Ambiente, Patrimônio Urbanístico e Imobiliário	Procurador (QE) - LC nº 914/2016

1. Os Procuradores interessados em se candidatar à remoção deverão preencher formulário eletrônico, que ficará disponível das 08 horas do dia 19/03/2018 às 19 horas do dia 21/03/2018, indicando o cargo efetivo que ocupa e a área de atuação para a qual está se candidatando.

1.1. O formulário eletrônico ficará disponível na Intranet e o link será distribuído por meio de aplicativo de mensagens.

O **Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal,** instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - **www.sinj.df.gov.br**.

PGDF
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1.2. Para preencher o formulário eletrônico, será necessária a autenticação do interessado, por meio do endereço eletrônico institucional (login@pg.df.gov.br) e da senha de acesso à rede de computadores da Procuradoria Geral do Distrito Federal.
1.3. Eventuais dúvidas ou dificuldades no preenchimento do formulário poderão ser sanadas com a Unidade Executiva do Gabinete, por meio do telefone 3325-3392, ou da Assessoria de Comunicação, por meio do telefone 3025-9650.
2. A efetivação das remoções será realizada conforme a disponibilidade administrativa, considerando-se os procedimentos necessários à transferência das cargas e férias, afastamentos, licenças e substituições em curso.
PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

CONSELHO SUPERIOR

DECISÃO Nº 04/2018
O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, na 86ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 06 de março de 2018, na Sala de Reuniões do Gabinete, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, decidiu: I – por unanimidade, com fundamento no caput do art. 23 da Lei Complementar nº 681, de 16 de janeiro de 2003, e na Resolução nº 10 do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, de 5 de março de 2010, e reconhecendo a conveniência e a oportunidade, aprovar o afastamento de Ana Maria Isar dos Santos Gomes, Procuradora do Distrito Federal – Categoria II, matrícula nº 96.908-7, de suas funções de membro da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, sem prejuízo da remuneração, para cursar Doutorado em Direito Público, na Linha de Pesquisa Estado, Constituição e Sociedade no Paradigma do Estado Democrático de Direito, oferecido pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC MINAS, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do início das aulas; II – encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo. Votaram os Conselheiros Lucas Terto Ferreira Vieira, Ana Carolina Reis Magalhães, Fernando Zanetti Stauber, Guilherme Pereira Dolabella Bicalho, Daniela Almeida de Carvalho Buosi, Maria Júlia Ferreira César, Robson Vieira Teixeira de Freitas, Tiago Pimentel Souza, Karla Aparecida de Souza Motta, Ernani Teixeira de Souza e Paola Aires Corrêa Lima. Brasília, 06 de março de 2018.

ATOS DA PROCURADORA-CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 14 DE MARÇO DE 2018
A PROCURADORA-CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 56, de 27 de fevereiro de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a JOSÉ WISTON MARINHO VASCONCELOS, matrícula nº 153.183-2, Analista Jurídico, referente ao 1º quinquênio, no período de 12/04/2018 a 11/05/2018. Processo SEI nº 00020-00017456/2017-91.
MÁRCIA CARVALHO GAZETA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 14 DE MARÇO DE 2018
A PROCURADORA-CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 56, de 27 de fevereiro de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a RODRIGO BOITEUX DO CARMO, matrícula nº 221.658-2, Técnico Jurídico, referente ao 1º quinquênio, no período de 14/06/2018 a 13/07/2018. Processo SEI nº 00020-00006211/2018-19.
MÁRCIA CARVALHO GAZETA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 14 DE MARÇO DE 2018
A PROCURADORA-CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 56, de 27 de fevereiro de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a CAMILA KLUMB OLIVEIRA RABELO, matrícula nº 217.743-9, Técnico Jurídico, referente ao 1º quinquênio, no período de 26/03/2018 a 24/05/2018. Processo SEI nº 00020-00006661/2018-10.
MÁRCIA CARVALHO GAZETA

ATOS DAS ESPECIALIZADAS

ATOS DO PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO URBANÍSTICO, IMOBILIÁRIO E SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 14 DE MARÇO DE 2018
Regulamenta a competência para a assinatura de ofícios nos autos suplementares e processos administrativos físicos, no Núcleo Urbanístico.
CONSIDERANDO a acumulação pela Chefia das atividades de Procurador-Chefe e de Procurador-Coordenador do Núcleo Urbanístico;
CONSIDERANDO a necessidade de uniformização de procedimentos em relação aos processos físicos e eletrônicos;
O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO URBANÍSTICO E IMOBILIÁRIO E SAÚDE - PROMAI, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 74, incisos XXIII e XXIV, do Decreto n. 22.789/2002, RESOLVE:
Art. 1º. No âmbito do núcleo urbanístico, compete ao Procurador do feito a assinatura dos ofícios nos autos suplementares e processos administrativos físicos.

Parágrafo primeiro. Nos casos de maior relevância, a critério do Procurador do feito, o mesmo pode solicitar que o ofício seja encaminhado e assinado pela Chefia.
Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
TIAGO PIMENTEL SOUZA

PGDF
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

www.pg.df.gov.br
SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090
Telefone: 3025-9676

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA
Procuradora-Geral do Distrito Federal
KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA
Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos do Consultivo
ÚRSULA RIBEIRO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA
Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos do Contencioso
MÁRCIA CARVALHO GAZETA
Procuradora-Chefe de Gabinete

PEDRO LIMA GONCALVES
Assinado de forma digital por PEDRO LIMA GONCALVES
Dados: 2018.03.16 19:35:56 -03'00'